



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO DOZE

Ao Exmo. Sr.
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Prov. 068/25

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 118 da Resolução 1252/16, solicita que, após a leitura pelo plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal, o presente **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**, buscando através da **Secretaria de Serviços Urbanos**, providências no sentido de que seja realizada a remoção de duas árvores da espécie plátano, localizada na Rua Pedro Rangel, em frente ao número 354, Bairro São Paulo.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por finalidade encaminhar ao executivo municipal esta demanda trazida pelos moradores das adjacências ameaçados pelo risco de queda abrupta de ambas as árvores e/ou seus galhos que têm tomado proporções desmensuradas (**fotos em anexo**), em virtude do estado de fragilidade das árvores, o que gera o temor de queda e suas potenciais consequências lesivas à incolumidade pública e ao patrimônio alheio, pelo que requer a imediata providência de remoção por parte da secretaria responsável.

Sant'Ana do Livramento, RS, 06 de maio de 2025.

Júlio César Figueredo Doze
Vereador

Anexo ao Pedido de Providência (Prov. 068/25)

